



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

*Edson de Souza*  
Edson Souza  
Vereador - 1º Secretário  
02/03/26

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
Recebido em: 29/01/26

Protocolo

REQUERIMENTO N° 16, DE 2026.

(Proponente: Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEREMOS, nos termos que regem o art. 64, XI do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG, solicitando informações acerca do Projeto de Lei nº 178, de 2025, nos seguintes termos:

1. Conforme Processo Administrativo nº 57000, de 2018, a permuta por imóveis localizados no bairro Jardim Veneza, notadamente os lotes 06, matrícula nº 35.346 e 07, matrícula nº 35.347, não foi formalmente oficializada por qual motivo?

2. Há despacho administrativo, parecer técnico ou jurídico que registre expressamente a desistência, a inviabilidade ou a rejeição da permuta em questão? Considerando que não constam tais documentos no Processo Administrativo, solicita-se, se existentes, o envio de cópia, ou, alternativamente, esclarecimentos quanto à inexistência de manifestação formal sobre o tema.

3. Considerando que o processo atribui valor econômico a uma área pública de aproximadamente 34 m<sup>2</sup>, trecho da rua Peroba, qual é o interesse público concreto na incorporação dessa área ao patrimônio do município?

4. Foi realizada análise técnica quanto à caracterização dessa área como área pública remanescente ou inservível ao uso público?

5. Foi realizada proposta de alienação, permuta ou regularização diretamente ao lindeiro da referida área? Em caso negativo, qual a justificativa técnica, urbanística e jurídica?

6. Sobre a área atual a ser dada em permuta no bairro Cataratas, rua Prainha, lote 06, número 144, com 787,50 m<sup>2</sup>, por qual motivo o processo seguiu seu trâmite sem a conclusão da liberação total da área com demolição das construções existentes?

7. Considerando as manifestações das Secretarias Municipais da Educação (SEMED), da Saúde (SESAU), da Assistência Social (SEASO), do Território Cidadão e da COHABEL, as quais indicam a inexistência de interesse na área objeto da permuta, informe quais providências o Município pretende adotar em relação à referida área.

8. Informe por qual motivo houve alteração no valor de avaliação das áreas ao longo dos anos, considerando que, conforme consta às fls. 51 do processo, no ano de 2017 o valor atribuído era de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por metro quadrado, valor já defasado, enquanto que, posteriormente, em 2023, conforme fls. 148, o valor passou a ser de R\$ 200,00 (duzentos reais) por metro quadrado.

*Edson*





# Câmara Municipal de Cascavel

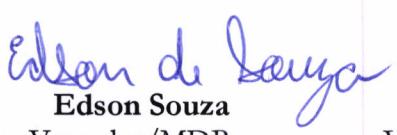
## ESTADO DO PARANÁ

9. Quais critérios foram utilizados para a avaliação das áreas, considerando que a região do bairro Tropical possui, em tese, maior valorização imobiliária em relação ao bairro Cataratas, contudo, conforme os valores atribuídos no processo, a área localizada no bairro Cataratas apresentou valor de metro quadrado superior?

10. Quais medidas administrativas são adotadas pelo Município para evitar que situações semelhantes gerem precedentes de regularização posterior de ocupações irregulares de áreas públicas?

É o que requer. Sala das Sessões.  
Cascavel, 20 de janeiro de 2026.

  
Cidão da Telepar  
Vereador/PODE  
Presidente

  
Edson Souza  
Vereador/MDB  
Secretário

  
Sadi Kisiel  
Vereador/Republicanos  
Membro

### Justificativa:

A solicitação de informações mostra-se necessária em razão da ausência de esclarecimentos conclusivos quanto às alternativas de regularização adotadas pelo Município, especialmente no que se refere às hipóteses de permuta de áreas públicas, à destinação de áreas de reduzida metragem e às providências administrativas relacionadas à ocupação irregular de bens públicos.

Assim, faz-se imprescindível o acesso a informações claras e objetivas, a fim de assegurar a observância dos princípios da legalidade, transparência, interesse público e motivação dos atos administrativos.

O presente requerimento busca conferir maior transparência às ações do Poder Executivo, permitindo a adequada análise e acompanhamento, por esta Casa de Leis, dos procedimentos adotados no âmbito da Administração Pública Municipal.

